



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Descanso**

**Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

**Edital de Processo Seletivo n° 01/2020, de 08.10.2020**

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2020**, de 08 de outubro de 2020.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E COMPOR RESERVA TÉCNICA.**

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/1991, 27.12.1991, alterado pela Lei n° 106/1997, de 22.09.1997, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/1990, de 02.03.1990, Lei n° 040/90, de 28.05.1990, Lei n° 089/1990, de 31.10.1990, Lei n° 263/2000, de 03.04.2000, Lei n° 360/2001, de 27.12.2001, Lei 9696/98 CREF3/SC, Lei 1378/2004, de 16.10.2014, Decreto n° 2095/2019, 19.12.2019, Lei Estadual n° 10.567 de 07.11.1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual n° 17.457/2018, de 10.01.2018, Lei Federal n° 13.656, de 30.04.2018, e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação/admissão por prazo determinado de professores e servidores da educação municipal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o ano letivo de 2021, compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os cargos a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do artigo 303, da Lei n° 086/1991, 27.12.1991, alterado pela Lei n° 106/1997, de 22.09.1997, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/1990, de 02.03.1990, Lei n° 040/90, de 28.05.1990, Lei n° 089/1990, de 31.10.1990, Lei n° 263/2000, de 03.04.2000, Lei n° 360/2001, de 27.12.2001, Lei 9696/98 CREF3/SC, Lei 1378/2004, de 16.10.2014, Decreto n° 2095/2019, 19.12.2019, Lei Estadual n° 10.567 de 07.11.1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual n° 17.457/2018, de 10.01.2018, Lei Federal n° 13.656, de 30.04.2018, Lei n° 086/91 de 27.12.91, Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Descanso - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, n° 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

**Edital de Processo Seletivo n° 01/2020, de 08.10.2020**

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse da Administração municipal.

1.5. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas e as constantes do quadro abaixo, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica conforme a necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

| <b>QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS</b>  |                            |                    |                      |   |                      |
|--|----------------------------|--------------------|----------------------|---|----------------------|
| <b>Cargo/ Função</b>   | <b>Nº Vagas</b>            | <b>Vencido R\$</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Habilitação Profissional</b>   | <b>Tipo de Prova</b> |
| Professor de Educação Infantil<br><i>Lei nº 263/2000</i>                                   | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76    | 40h/sem              | Portador de Certificado de Conclusão em Pedagogia com habilitação em educação infantil. | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais<br><i>Lei nº 263/2000</i>                | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76    | 40h/sem              | Portador de Certificado de Conclusão em pedagogia com habilitação em séries iniciais.   | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Educação Física**<br><i>Lei nº 9696/98 CREF3/SC</i><br><i>Lei nº 263/2000</i> | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76    | 40h/sem              | Nível Superior completo específico na área de atuação.                                  | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Artes<br><i>Lei nº 263/2000</i>   | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76    | 40h/sem              | Nível Superior completo específico na área de atuação.                                  | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Ciências<br><i>Lei nº 263/2000</i>  | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76    | 40h/sem              | Nível Superior completo específico na área de atuação.                                  | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Geografia<br><i>Lei nº 263/2000</i>   | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76    | 40h/sem              | Nível Superior completo específico na área de atuação.                                  | Objetiva e Títulos   |
| Professor de História<br><i>Lei nº 263/2000</i>  | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76    | 40h/sem              | Nível Superior completo específico na área de atuação.                                  | Objetiva e Títulos   |



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 01/2020, de 08.10.2020

|   |                            |                 |         |  |                       |
|---|----------------------------|-----------------|---------|--|-----------------------|
| Professor de Informática<br><i>Lei nº 263/2000</i>                    | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76 | 40h/sem | Nível Superior completo<br>específico na área de atuação.  | Objetiva e<br>Títulos |
| Professor de Língua<br>Estrangeira - Inglês<br><i>Lei nº 263/2000</i> | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76 | 40h/sem | Nível Superior completo<br>específico na área de atuação.  | Objetiva e<br>Títulos |
| Professor de Língua<br>Portuguesa<br><i>Lei nº 263/2000</i>           | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76 | 40h/sem | Nível Superior completo<br>específico na área de atuação.  | Objetiva e<br>Títulos |
| Professor de Matemática<br><i>Lei nº 263/2000</i>                     | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76 | 40h/sem | Nível Superior completo<br>específico na área de atuação.  | Objetiva e<br>Títulos |
| Especialista em<br>Assuntos Educacionais<br><i>Lei nº 263/2000</i>    | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.967,76 | 40h/sem | Habilitação profissional obtida<br>em cursos de licenciatura em<br>pedagogia, nas áreas de<br>administração escolar,<br>supervisão e orientação<br>educacional, com diploma<br>devidamente registrado. | Objetiva e<br>Títulos |

\*Subst. e/ou Res.T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.

\*\*Para exercer as funções no **Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física**, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física, obedece ao disposto no Art. 1º regulamentada pela Lei nº 9.696/98, que deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

\*\*Para exercer funções nas **Atividades Físicas e/ou Desportivas**, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deve possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

### QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

| Cargo/ Função   | Nº Vagas                   | Vencido R\$     | Carga Horária | Habilitação Profissional                                  | Tipo de Prova         |
|---|----------------------------|-----------------|---------------|---|-----------------------|
| Professor de Educação Infantil<br><i>Lei nº 263/2000</i>                    | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem       | Cursando Nível Superior<br>específico na área de atuação. | Objetiva e<br>Títulos |
| Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais<br><i>Lei nº 263/2000</i> | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem       | Cursando Nível Superior<br>específico na área de atuação. | Objetiva e<br>Títulos |



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 01/2020, de 08.10.2020

|  |                            |                 |         |  |                    |
|--|----------------------------|-----------------|---------|--|--------------------|
| Professor de Educação Física<br><i>Lei n° 9696/98 CREF3/SC</i><br><i>Lei n° 263/2000</i> | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Artes<br><i>Lei n° 263/2000</i>   | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Ciências<br><i>Lei n° 263/2000</i>  | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Geografia<br><i>Lei n° 263/2000</i>   | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |
| Professor de História<br><i>Lei n° 263/2000</i>  | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Informática<br><i>Lei n° 263/2000</i>                                       | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Língua Estrangeira - Inglês<br><i>Lei n° 263/2000</i>                       | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Língua Portuguesa<br><i>Lei n° 263/2000</i>                                 | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Matemática<br><i>Lei n° 263/2000</i>  | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>2.886,15 | 40h/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. | Objetiva e Títulos |

\*Subst. e/ou Res.T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.

| QUADRO III - DEMAIS CARGOS   |                            |                 |               |   |               |
|--|----------------------------|-----------------|---------------|---|---------------|
| Cargo/ Função  | N° Vagas                   | Vencido R\$     | Carga Horária | Habilitação Profissional                              | Tipo de Prova |
| Auxiliar de Ensino<br><i>Lei n° 04/90</i><br><i>Lei n° 360/01</i><br><i>Lei n° 1088/11</i><br><i>Lei n° 1228/13</i><br><i>Lei n° 1484/16</i> | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>1.172,26 | 40h/sem       | Portador de Certificado de conclusão de Ensino Médio. | Objetiva      |
| Merendeira<br><i>Lei n° 04/90, Lei n° 054/90 e</i><br><i>Lei n° 089/90</i>   | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>1.172,26 | 40h/sem       | Ensino Fundamental (4ª série).                        | Objetiva      |



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 01/2020, de 08.10.2020

|  |                            |                 |         |                                   |          |
|--|----------------------------|-----------------|---------|-----------------------------------|----------|
| Zelador<br><i>Lei n° 04/90 e Lei n°<br/>360/2001</i> | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T. | R\$<br>1.172,26 | 40h/sem | Ensino Fundamental<br>(4ª série). | Objetiva |
|--|----------------------------|-----------------|---------|-----------------------------------|----------|

\*Subst. e/ou Res.T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.

1.6. No quadro de vagas, onde diz “Subst. e/ou Res.T” a seleção de professores e servidores da educação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o ano letivo de 2021, a serem admitidos por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo.

1.7. Os vencimentos dos cargos que não atingem o salário mínimo, caso houver reajuste, serão corrigidos pelo valor do respectivo nível, conforme lei de criação do cargo.

1.8. Ressaltadas as possíveis alterações da nomenclatura dos cargos, onde passarão a ser enquadrados pelas atribuições por semelhança da legislação existente, para as categorias funcionais com a reforma administrativa, caso ocorra.

1.9. Para os cargos de Professor, poderá ser admitido/contratado com carga horária semanal de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, recebendo vencimentos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas, conforme previsto no artigo 13, inciso II, da Lei n° 04/90 c/c artigo 47, § 2°, da Lei n° 086/91, Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso e Art. 29, da Lei 263/2000.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 09/10/2020 às 23h59min do dia 09/11/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 10/11/2020; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 28/11/2020, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 15h00min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 15h20min e término às 17h50min.





Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Descanso**

**Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

**Edital de Processo Seletivo n° 01/2020, de 08.10.2020**

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e nos *sites*: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

Descanso – SC, 08 de outubro de 2020.

**Sadi Inácio Bonamigo**  
Prefeito Municipal